



Câmara Municipal de Sales Oliveira

SECRETARIA DE SALES OLIVEIRA
DE 15/03/88

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88, DE 01 DE MARÇO DE 1.988

Dispõe sobre criação de Galeria dedicada aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Sales/Oliveira, e dá outras providências.-

Faço saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou, e eu, Guilherme Mantovani Filho seu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

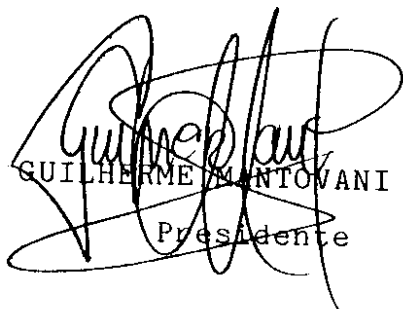
ARTIGO 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Sales Oliveira, uma GALERIA dedicada à memória dos cidadãos Ex-Presidentes da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - A Galeria referida no artigo anterior, fica desde já denominada "GALERIA VICTORINO NONINO".

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de março de 1.988.


GUILHERME MANTOVANI FILHO
Presidente

DESPACHO
Publicado
e Arquivado
EM 15/03/88